



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Ofício 1285/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas / PA, 26 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Leme
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

Ofício 1285/2017-DIR.LEG./CMP
Assunto: Projeto de Lei Nº 032/2017

Senhor Prefeito,

Encaminhamos em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 032/2017 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição da semana da cultura evangélica no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, na sessão ordinária do dia 19/09/2017.

Assunto: Projeto de Lei Nº 032/2017

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,

Encaminhamos em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 032/2017 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição da semana da cultura evangélica no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, na sessão ordinária do dia 19/09/2017.

Assunto: Projeto de Lei Nº 032/2017


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver de Parauapebas
Elias Ferreira de A. Filho
Presidente da Mesa Diretora

Senhor Prefeito,

Atenciosamente,

Encaminhamos em anexo, para Sanção e Promulgação, conforme determina o Art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o Projeto de Lei nº 032/2017 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a instituição da semana da cultura evangélica no âmbito do município de Parauapebas e dá outras providências, aprovado por maioria absoluta de votos, sendo 12 (doze) votos favoráveis e 0 (zero) contrários, na sessão ordinária do dia 19/09/2017.

Assunto: Projeto de Lei Nº 032/2017

RECEBEMOS
Em 27/09/17
HORA 11:43
Gabinete do Prefeito

RUA F, S/N- QD ESPECIAL LT ESPECIAL- CEP 68515-000 - PARAUAPEBAS (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913
E-mail: dirlegis:cmp@hotmail.com